

# CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL № 01/2022 Situação Emergencial Gerada pela Pandemia COVID-19

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o Processo Seletivo FUNED, por meio de Chamamento Público Emergencial nº 01/2022, das 08:00 do dia **07 de fevereiro de 2022 às 18:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022**, horário de Brasília. A inscrição do candidato será realizada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado através dos links constantes no Anexo II, para atuarem na FUNED, por meio de contratação **temporária e imediata** de profissionais conforme estabelecido no **Quadro de Vagas**, **Anexo I**, autorizadas por meio do Ofício Cofin n.º 007/2022, de 14 de janeiro de 2022.

Todas as informações necessárias ao cadastramento dos interessados estão dispostas abaixo:

1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 de 23/12/2020, artigo 2º, inciso II, por tempo determinado de até 06 (seis) meses, desde que ainda não tenha ocorrido a superação da situação emergencial ou calamitosa e que o prazo total, correspondente ao prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação, não exceda vinte e quatro meses.



- 2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ- REQUISITO**:
- 2.1 Para a função de **Analista em Laboratório (vaga Funed I)**: conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia/Bioquímica ou Biologia ou Biomedicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas Federal ou Estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho de Classe para atuação no Instituto Octávio Magalhães LACEN/MG;
- 2.2 Para a função de **Técnico em Laboratório (vagas Funed II e IV)**: conclusão do curso Técnico em Patologia Clínica ou Análises Clínicas ou Biotecnologia concluído em Instituição reconhecida pelos sistemas Federal ou Estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho de Classe para atuação no Instituto Octávio Magalhães LACEN/MG;
- 2.3 Para a função de **Assistente Administrativo (vaga Funed III):** Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino e 3 anos de experiência em carteira assinada ou declaração profissional da empresa em rotinas administrativas para atuação no Instituto Octávio Magalhães LACEN/MG.



- 3. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao **pré-requisito** serão **automaticamente excluídos** do processo.
- 4. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao valor atribuído ao tempo mínimo de experiência profissional pontuado, conforme estabelecido no **Anexo III** serão **automaticamente excluídos** do processo.
- 5. Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no **Anexo II.**
- 6. A documentação comprobatória deverá ser anexada exclusivamente através dos links disponíveis no Anexo II em arquivo único, formato PDF no período de 07 de fevereiro de 2022, a partir de 08:00, a 09 de fevereiro de 2022 até 18:00, horário de Brasília.
- 7. A única forma para entrega de documentos é a estabelecida no item 6.
- 7.1. Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS, PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO.



- 7.2. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas bem como qualquer etapa do processo por problemas de conexão, envio de e-mails, servidor ou demais problemas de ordem técnicas sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 8. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento e o vencimento básico por cargo estão disponíveis no **Anexo** II deste chamamento.
- 9. Os critérios de classificação e desempate estarão estabelecidos no Anexo III deste chamamento.

## 10. DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL

- 10.1 Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o exame admissional seguirá as orientações da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº190.
- 10.2 Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, localizado na Fundação Ezequiel Dias, situada na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80 que emitirá atestado de saúde ocupacional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física para o exercício da função.
- 10.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.



- 10.4. No ato de submissão ao exame médico pré-admissional o selecionado deverá apresentar:
- 10.4.1. Documento original de identidade, com foto e assinatura;
- 10.4.2. Cartão de vacinação contra "hepatite B"; dT- difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;
- 10.5. Resultados dos seguintes exames laboratoriais, realizados a expensas do candidato:
- 10.5.1. Hemograma completo, com contagem de plaquetas;
- 10.5.2. Glicemia de jejum;
- 10.5.3. Urina rotina;
- 10.5.4. Anti-HBS quantitativo (excepcionalmente, se o resultado desse exame não for disponibilizado pelo laboratório onde o convocado realizou o exame, em tempo hábil para a assinatura do contrato, deverá o mesmo assinar o Termo de Responsabilidade para entrega posterior do resultado, disponibilizado pela SSST);
- 10.5.5. ALT e AST.
- 10.6. Somente serão aceitos resultados originais dos exames, com assinatura e identificação do responsável técnico do laboratório e nome e identidade do candidato.



- 10.7. Os exames descritos nos subitens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.3, 10.5.4 e 10.5.5 somente serão aceitos se realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da perícia médica.
- 10.8. Os exames deverão ser realizados às expensas do candidato em laboratórios / clínicas de sua preferência.
- 10.9. Nas avaliações periciais poderão ser exigidos novos exames e/ou testes complementares, que também correrão a expensas do candidato.
- 11. Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de **assinatura e celebração do Contrato Administrativo**, **obrigatoriamente**, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:
- a) todos os documentos comprobatórios dos pré-requisitos conforme estabelecido no item 2 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- e) Comprovante de Endereço Residencial;



- f) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- g) Diploma ou declaração de escolaridade;
- h) 2 fotografias 3x4 recentes;
- i) Cadastro no PIS/PASEP;
- j) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- k) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- I) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- m) Certidão de nascimento ou de casamento;
- n) Comprovante de conta bancária do Banco Itaúl (conta corrente);
- o) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;
- p) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- q) Cartão de Vacina contendo os registros: Hepatite B, Dupla adulto (tétano e difteria), Febre Amarela, Tríplice Viral e COVID 19.
- 12. Estará impedido de assinar o contrato, e automaticamente desclassificado, o selecionado que **deixar de apresentar** qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 11 deste **Chamamento Público**.



12.1 Não poderão ser contratados por meio deste chamamento emergencial servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

#### 13. Dos recursos

- 13.1. O candidato poderá interpor recurso após a etapa de classificação. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail:funed.psps@funed.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados da classificação do chamamento emergencial, conforme o cronograma do anexo IV. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 18:00 horas.
- 13.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.
- 13.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico <a href="http://www.funed.mg.gov.br/">http://www.funed.mg.gov.br/</a> em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.
- 13.4. O prazo a que se refere ao item 13.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado da classificação conforme o cronograma do anexo IV.



13.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 13 deste edital.

## 14. Das disposições finais:

- 14.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas **exclusivamente na página eletrônica da FUNED** www.funed.mg.gov.br Chamamento Público Emergencial nº 01/2022.
- 14.2 O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 01/2022, será divulgado **exclusivamente na página eletrônica da FUNED** www.funed.mg.gov.br, link ► Chamamento Público Emergencial nº 01/2022, em 23 de fevereiro de 2022.
- 14.3 Os selecionados deverão comparecer no dia agendado, no local indicado, para o exame médico préadmissional, munidos dos documentos descritos no item 10 e seus subitens.
- 14.4 Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 11 desse Chamamento, no dia agendado, e estando apto para a assinatura do contrato, que será feita pelo Serviço Pessoal (SP), localizado na Fundação Ezequiel Dias, situada na Rua Conde Pereira Carneiro, 80, telefone (31) 3314-4623, no mesmo dia do exame pré-admissional.



- 14.5 A documentação enviada pelo inscrito, não lhe será devolvida durante ou ao final desse Chamamento Público.
- 14.6 O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais, na Fundação Ezequiel Dias FUNED em 01 (um) dia, imediatamente após a assinatura do Contrato Administrativo.
- 14.7 A contratação decorrente deste Certame, terá duração por tempo determinado de até 06 (seis) meses, desde que ainda não tenha ocorrido a superação da situação emergencial ou calamitosa e que o prazo total, correspondente ao prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação, não exceda vinte e quatro meses, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças Ofício COFIN n.º 0007/2022, de 14 de janeiro de 2022
- 14.8 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido nos termos previstos no art. 16, inciso III, da Lei 23.750/2020 e 12º, inciso III, do Decreto 48.097/2020.
- 14.9 O candidato deverá, imediatamente após a inscrição por meio da entrega dos documentos comprobatórios, **providenciar os exames laboratoriais**, conforme descritos no item 10.5 e seus subitens, de forma a garantir o cumprimento, em tempo hábil, do prazo para assinatura do contrato, **CASO SEJA CONVOCADO**.



## **ANEXOS**

**ANEXO I** – Quadro de Vagas

**ANEXO II** – Quadro de atribuições, Vencimentos Básico por Cargo e pré requisitos obrigatórios;

ANEXO III – Quadro de Distribuição de Pontos e Critérios de Classificação e Desempate;

**ANEXO IV - CRONOGRAMA** 

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022

DARIO BROCK RAMALHO
Presidente
Fundação Ezequiel Dias



## **ANEXO I**

# **QUADRO DE VAGAS**

VAGA	CARGO	NÍVEL / GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO*
FUNED 01	AST I	SUPERIOR	40 horas	ANALISTA EM LABORATÓRIO	06	R\$ 3.464,43
FUNED 02	TST II	TÉCNICO	40 horas	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	05	R\$ 1.700,03
FUNED 03	TST I	MÉDIO	40 horas	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	R\$ 1427,73
FUNED 04	TST II	TÉCNICO	40 horas	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	R\$ 1.700,03

<sup>\*</sup> Vencimento Básico por cargo conforme Lei 21.726/2015. Excluídas vantagens inerentes à função exercida e local de atuação, a serem informadas na etapa de contratação.



## **ANEXO II**

# QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	acordo com a necessidade do serviço, podendo ser em escala de plantão 12x36hs	- Receber e conferir amostras biológicas diversas, fichas ou outros documentos referentes a amostras recebidas; -Realizar diagnóstico molecular, imunológico e isolamento por cultivo (RT-PCR em tempo real, ELISA entre outros métodos) para o diagnóstico de vírus respiratórios e arbovírus; - Registrar e preencher documentos pertinentes aos diagnósticos, gestão da qualidade e biossegurança; - Cadastrar, digitar e liberar resultados; - Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter organizada e limpa a área de trabalho, etc); - Participar de plantões aos finais de semana e noturnos durante a semana e nos finais de semana quando necessário.	curso de graduação de nível superior em Farmácia/Bioquímica; ou	06



#### FUNED 02 - TECNICO EM LABORATORIO

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ- REQUISITOS OBRIGATÓRI OS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	acordo com a necessidade do serviço, podendo ser em escala de plantão 12x36hs.	amostras biológicas diversas e os respectivos documentos	Estaduais de ensino 2- Registro no respectivo conselho de classe	05



CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I	R\$ 1427,73 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio	de acordo com a necessidade do serviço, podendo ser em escala de plantão 12x36hs.	-Organizar, preparar e executar atividades de rotina administrativa como digitação, elaboração de documentos, encaminhamento de e-mail, elaboração de planilhas, arquivamento, encaminhamento e transporte de documentos; - Realizar impressão de documentos, etiquetas e montagem de cadernos relacionadas as atividades do SGAB; - Utilizar os Sistemas de gestão para consulta e alimentação de dados e apresentar relatórios de dados laboratoriais; - Realizar a triagem, conferência e identificação das fichas relacionadas amostras biológicas diversas nos sistemas de informação específicos; - Realizar corretamente o preenchimento de todos os registros em documentos, formulários, planilhas e cadernos pertinentes aos diagnósticos, gestão da qualidade e bios segurança; - Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos; - Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; - Participar, sempre que necessário, de plantões aos finais de semana e noturnos durante a semana e nos finais de semana.	<ol> <li>Diploma de conclusão de Ensino Médio Completo, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino e</li> <li>3 anos de experiência em carteira assinada ou declaração profissional da empresa em rotinas administrativas</li> </ol>	01



CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Fécnico de Saúde e Fecnologia – FST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço, podendo ser em escala de plantão 12x36hs.	homogeneização, aferição de ph, aquecimento, distribuição, esterilização, processamento final, controles do processo, manutenção da qualidade, monitoramento ambiental. Geração de	Técnico em Patologia Clínica; ou Análises Clínicas; ou Biotecnologia; ou Química, concluído em Instituição reconhecida pelos sistemas Federal ou Estadual de ensino. 2- Registro no respectivo conselho de classe	04



# ANEXO - III QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

## Vaga Funed I: Analista em Laboratório

Quadro de distribuição de pontos Anos de experiência na atividade/função e cursos complementares	Tipo	Pontos	Tempo Mínimo/Quantidade	Tempo Máximo/Quantidade	Pontuação Máxima
Experiência em diagnóstico sorológico e molecular e/ou Experiência em automação para o diagnóstico molecular da COVID-19 comprovada através de declaração emitida			1 mês		
pela empresa	Experiência	0,5 ponto por			
contratante.	Profissional	mês		20 meses	10



# Vaga Funed II: Técnico em Laboratório

Quadro de distribuição de pontos Anos de experiência na atividade/função e cursos complementares	Tipo	Pontos	Tempo Mínimo/Quantidade	Tempo Máximo/Quantidade	Pontuação Máxima
Experiência em recebimento de amostras biológicas, comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante.	Experiência Profissional	0,5 ponto por mês	1 mês	20 meses	10



# Vaga Funed III: Assistente administrativo

Tipo	Pontos	Tempo Mínimo/Quantidade	Tempo Máximo/Quantidade	Pontuação Máxima
Experiência Profincional	1,0 por	1 000	Q anga	09
Curso				1,0
	Experiência Profissional	Experiência 1,0 por Profissional ano	Experiência 1,0 por Profissional ano 1 ano	Experiência 1,0 por Profissional ano 1 ano 9 anos



## Vaga Funed IV: Técnico em Laboratório

Quadro de distribuição de pontos Anos de experiência na atividade/função e cursos complementares	Tipo	Pontos	Tempo Mínimo/Quantidade	Tempo Máximo/Quantidade	Pontuação Máxima
Experiência em formulações, preparo e produção de meios de cultura e soluções, comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante.	Experiência Profissional	1 ponto por ano	1 ano	10 anos	10

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

- 1. Maior idade;
- Maior tempo em serviço público;
   Maior tempo de formação escolar/acadêmica, conforme estabelecido no **Anexo II**.



### **ANEXO IV: CRONOGRAMA**

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO EMERGENCIAL FUNED 001/2022	04/02/2022	06/02/2022
1 ETAPA CANDIDATURA E HABILITA	AÇÃO	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	07/02/2022	09/02/2022
ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	10/02/2022	15/02/2022
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO	16/02/2022	16/02/2022
RECURSOS CLASSIFICAÇÃO	17/02/2022	18/02/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	21/02/2022	22/02/2022
CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO	23/02/2022	23/02/2022